



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo 19629/2022
Fls.:
Rubrica:

PROC.19629/2022 – TOMADA DE PREÇOS 004/2022 – ATA DA SESSÃO DE REABERTURA E JULGAMENTO

Aos **Vinte e quatro dias do mês de Outubro, às 15:00 horas**, no setor de compras e licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, situado na Rua Fagundes Varela, Nº 97, São Cristóvão, Cabo Frio – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO”**, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da unidade de saúde denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ARAÇÁ**, através da modalidade **tomada de preços**, regida pelo tipo **menor preço global**, conforme Aviso de Edital publicado, no Diário Oficial do Município, na edição do dia 25/08/2022, no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 26/08/2022, no Diário Oficial da União, na edição do dia 30/08/2022 e no site da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, no endereço eletrônico <https://portalsaude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=567>.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho, Brendo Tenam da Silva Macedo, Sandro Gomes Carvalho e Mateus Martins de Almeida, sob a presidência do primeiro.

Verificou-se que até o horário e data limites, as empresas, **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** representada pelo Senhor Albertino Francisco Neto, **SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA** representada pelo Senhor Mateus dos Santos Barreto, credenciado ao momento de chegada, constavam presentes e no aguardo do resultado a ser proferido da análise interna da comissão.

Os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que as empresas **VIKAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, A.S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA, WIGAN CONSTRUTORA LTDA** atenderam as exigências do edital apresentando todos os documentos, e foram declaradas **HABILITADAS**. A empresa **MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES EIRELI**, tendo sido habilitada com ressalva pela apresentação de Certidão de Débitos Federais vencida. A empresa **COSTA E CHAFFIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou a Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica vencida, deixando de atender o item 6.7.3 do edital e a Certidão de Débitos Estadual vencida, a empresa **R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou alteração contratual com integralização no valor de 3.000.000,00 (Três milhões de reais) no Capital Social, o mesmo não consta no Balanço Patrimonial da empresa e a Certidão de Débitos Federais vencida, sendo então declaradas **INABILITADAS**.

O Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata.

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo propostas de preços dos participantes. Depois de conferidos quanto a permanecerem lacrados e rubricados como em sessão anterior pelos presentes, as propostas das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que as empresas:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
---------	----------------

(Handwritten signatures and marks in blue ink)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo
19629/2022

Fls.:

Rubrica:


VIKAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 395.284,71
UDTECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 440.574,74
MFIVE DOS LAGOS URBANIZAÇÕES EIRELI	R\$ 411.302,96
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA	R\$ 428.574,21
A.S PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 452.606,00
SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA	R\$ 390.466,71
WIGAN CONSTRUTORA LTDA	R\$ 360.424,00

Ato contínuo, depois de rubricadas, conferidas e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que atendem aos itens 8.8. do Edital da Tomada de Preços 004/2022 e estão aptas a submeter-se ao julgamento.

Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço Global, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA a Proposta da empresa **WIGAN CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado menor valor conforme preços acima.

O presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, havendo qualquer manifestação para constar em Ata. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.


Sandro Gomes Carvalho
Membro CPL


Brendo Tenam da Silva Macedo
Membro CPL


Mateus Martins de Almeida
Membro CPL


Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho
Presidente CPL


ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA


SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA